



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 101/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO considerando que a titular da 3ª Defensoria Pública de Piripiri encontra-se com vários pedidos de férias deferidos antes do processo de remoção e que a titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri encontra-se substituindo na Defensoria de Barras/PI, conforme Portaria GDPG 062/2017.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Robert Rios Magalhães Junior**, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, para atuar em **substituição** junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri, sem prejuízo de suas atividades, durante os seguintes períodos: **14 a 23/02/2017; 02 a 11/05/2017; 05 a 14/06/2017 e 04 a 13/07/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em  
Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2017.

  
**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público Geral em exercício